



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### **PORTARIA PRES Nº 678/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, da Resolução TRE-GO nº 173/2011 (Regimento Interno do Tribunal) e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a Avaliação das Eleições 2014 para tratamento das ocorrências havidas e seu aperfeiçoamento para as Eleições de 2016;

CONSIDERANDO a importância de se ampliar o nível de integração e cooperação entre as unidades executivas do Tribunal e as zonas eleitorais;

CONSIDERANDO o objetivo do Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás de aperfeiçoar o planejamento de eleições, promovendo a integração das diversas unidades da Justiça Eleitoral de Goiás através da padronização de procedimentos e avaliação contínua entre o planejado e executado,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONVOCAR os servidores lotados nas zonas eleitorais para participarem das reuniões setoriais de Avaliação das Eleições 2014 que serão realizadas, simultaneamente, em todo o Estado de Goiás, no dia 31 de outubro de 2014, nos dez núcleos regionais definidos na Portaria DG n. 205/2014, que institui a Comissão Permanente de Apoio à Estratégia e Integração das Zonas Eleitorais – INTEGRAZONAS.